



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 10 de junho de 2019.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2019, DE 6 DE JUNHO DE 2019

Relator Vereador Prof. Aldo Ambrosio Morelli:

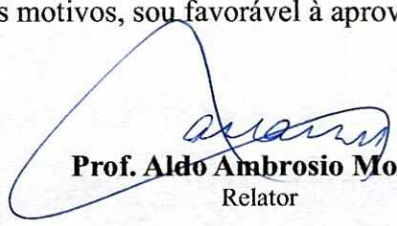
Este projeto de resolução visa conceder reajuste aos subsídios dos Vereadores, apenas em índice correspondente à inflação anual, em cumprimento ao art. 215 da Lei Orgânica Municipal:

***Art. 215.** Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, fixados nos termos do art. 29, V e VI, da Constituição Federal, poderão ser revistos anualmente, a partir de 1º de janeiro de 2011.*

***Parágrafo único.** O índice usado para revisão geral anual será o INPC (índice nacional de preços ao consumidor) ou outro índice que venha a substituí-lo.*

**** Redação da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 013/2010.***

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Prof. Aldo Ambrosio Morelli
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto da Vogal Vereadora Cibele Maria da Silva:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Cibele Maria da Silva
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Miguel Garcia Caputo:

Sou favorável à aprovação deste projeto.


Miguel Garcia Caputo
Presidente da Comissão